



ANO XXX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025 - Nº 7209

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.088 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2024, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, NO MONTANTE DE R\$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº. 7.575, de 15 de Julho de 2024, pelos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Municipal nº. 7.631, de 14 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2024, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, no montante **R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 16 de Julho de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 10.088 DE 16 DE JULHO DE 2025.

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	DE		1.300.000,00
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	DE		1.300.000,00
04.131.0045.230809	CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM			
		33.90	2.5.00	1.300.000,00
	Subtotal			1.300.000,00
	TOTAL			1.300.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D771228

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 4485 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 12600.43102/2025**,

com fundamento no **DESPACHO DA ASSESSORIA TECNICA/SEMGE Nº. 1428/AT/2025**,

RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, ocupado pelo servidor público municipal, **FELIPE OTÁVIO DE CASTRO ALMEIDA**, sob a **matrícula de nº 941167-4**, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**, em virtude da Nomeação para o cargo de Analista Legislativo, a contar de 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2028.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A36F28FF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4486 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.85951/2022**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **ROSILENE MARIA SILVA PONTES**, ocupante do cargo de Professora – Atividade, sob a matrícula de nº 17013-5, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a partir da data de publicação da Portaria.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EABA2F92

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4487 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 12700.76284/2025, e a Resolução CMDCA nº. 066/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa I, **Sr. JOSÉ LUIZ DE FRANÇA ROMEIRO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sr. ANTÔNIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**, em razão de **FÉRIAS**, pelo período de **27 de agosto de 2025 à 25 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB844C9D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4488 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 12700.75913/2025, e a Resolução CMDCA nº. 065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa II, **Sr. THIAGO RODRIGO DOS SANTOS CHAVES**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, **Sra. VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em razão de **LICENÇA MÉDICA**, retroagindo ao período de **14 de julho de 2025 à 28 de julho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2E614A4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4490 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCOS GERÔNIMO BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **059.174.184-97**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B257A51

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,
SR. FELIPE RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE
DESPACHOU, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo 12200.70930.2025

Data de abertura 02/07/2025

Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL

Assunto MINUTA DE DECRETO - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 12200.70931.2025

Data de abertura 02/07/2025
 Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL
 Assunto MINUTA DE DECRETO - CRÉDITO SUPLEMENTAR
 POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 6500.100089.2024

Data de abertura 23/08/2024
 Interessado ROSIANE DE PAULA OLIVEIRA
 Assunto PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.59371.2024

Data de abertura 20/05/2024
 Interessado ROSA MARIA DO NASCIMENTO
 Assunto LICENÇA PRÊMIO.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 5800.82396.2024

Data de abertura 12/07/2024
 Interessado ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 Assunto SOL.DA LICENÇA PREMIO CONFORME EM ANEXO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.73241.2023

Data de abertura 28/06/2023
 Interessado ANGELA MERCIA DOS SANTOS
 Assunto LICENÇA PRÊMIO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.93110.2023

Data de abertura 17/08/2023
 Interessado EDELZIA LIMA BOMFIM
 Assunto SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.43196.2025

Data de abertura 25/04/2025
 Interessado ANA PAULA DE MELO MACEDO CORREIA
 Assunto LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.124673.2023

Data de abertura 07/11/2023
 Interessado MARIA CRISTINA CRUZ
 Assunto SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PREMIO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12700.70879.2025

Data de abertura 02/07/2025
 Interessado CONSELHO TUTELAR RA V
 Assunto FERIAS DO CONSELHEIRO TUTELAR JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12700.71158.2025

Data de abertura 03/07/2025
 Interessado
 Assunto OFÍCIO Nº 05/2025- AFASTAMENTO DE 15 DIAS
 CORRIDOS POR LICENÇA MÉDICA DO CONSELHEIRO
 TUTELAR JOÃO VINICIUS ELOI
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 5800.100423.2022

Data de abertura 15/09/2022
 Interessado RODRIGO APARECIDO PETINATI
 Assunto SOLICITA LICENÇA SEM VENCIMENTO.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.70750.2023

Data de abertura 21/06/2023
 Interessado JAIRO ADRIANO BEZERRA
 Assunto PEDIDO DE EXONERAÇÃO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.34284.2025

Data de abertura 02/04/2025
 Interessado TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
 Assunto OFICIO Nº 256/2025 : CESSÃO DO SERVIDOR LUIS
 ALBERTO DO AMORIM SILVA (PROC. Nº 2025-101760).
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.105299.2024

Data de abertura 05/09/2024
 Interessado LIDIANE FIGUEREDO DE ANDRADE
 Assunto LICENÇA PRÊMIO.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.20114.2025

Data de abertura 26/02/2025
 Interessado MARIA GISELIA DE MELO GOMES
 Assunto PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.111378.2024

Data de abertura 23/09/2024
 Interessado NATALIE ALECIO DE MENDONÇA
 Assunto LICENÇA PRÊMIO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 2100.65638.2025

Data de abertura 17/06/2025
 Interessado EVERTON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 Assunto PEDIDO DE EXONERAÇÃO.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.73472.2025

Data de abertura 08/07/2025
 Interessado SEMED - COORDENAÇÃO DE RECURSOS
 HUMANOS
 Assunto REPUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR
 INCORREÇÃO.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.5142.2025

Data de abertura 20/01/2025
 Interessado EDJANIA MARIA NOBRE DA SILVA
 Assunto LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6F1A9A0

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 4489 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,
 no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade

com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **11100.77077/2025**.

Nome do(a) beneficiário(a): **LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**.

CPF nº. **053.480.444-66**.

Matrícula nº. **973457-0**.

Cargo: **Chefe da Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Maceió**.

Quantidade total de diárias: **03 (três)**.

Período de deslocamento: **01/07/2025 a 04/07/2025**.

Destino: **Rio de Janeiro – RJ**.

Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda institucional**.

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001**.

FELIPE LINS

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:05833537

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº. 042/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.72300/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER AS FÉRIAS do Procurador-Geral Adjunto do Município **DAVID FERREIRA DA GUIA**, matrícula nº **19063-2**, em **16/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município

Matrícula nº 973484-8 | OAB/AL 5.032

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F90E00BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 039/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. ALBERTO PEREIRA DE SENA

PROCESSO RECURSO: 12200.5687.2025

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF816B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 013, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E FISCAL (CGAF), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.065 de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos em horários extraordinários a serem executados no **segundo semestre, período de julho a dezembro/2025 no âmbito dos órgãos:**

ÓRGÃOS	PROCESSOS	DESPACHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2100.72147.2025 2100.59261.2025	e 1464/AT/2025 1465/AT/2025
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO -DMTT	12600.41943.2025	1421/AT/2025

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)

Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

JOSÉ JUNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (SEGOV)

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias de Disruptiva, Ciências, Tecnologia e Inovação (SEDCITI)

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Controlador-Geral do Município (CGM)

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D082AFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0429/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1839/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 02000.091940/2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **DELBA VANDERLEI MORAIS**, ocupante do cargo de Professor/Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 930133-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art.: 3º, § 1º, Inciso III, e Art. 6º, Inciso II, da Lei N.º: 4.731/1998.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0540331

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0430/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº 7000.65166.2025.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **SELMA MARIA ARRUDA PIMENTEL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sob a matrícula nº 923553-1, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9E942F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0431/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 5800.149136/2024,

RESOLVE:

PRORROGAR a lotação da servidora **THAYSA MARIA CARDOSO DE SÁ**, cedida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ/PE** para esta municipalidade de acordo com a Portaria nº 80/2023, ocupante do cargo de Enfermeira, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025 por 01(um) ano, em conformidade com o Convênio nº 036/2022,

celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE**.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F5FB23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA SÚMULA DO CONTRATO Nº 004/2025/SEMINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900.98688.2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e o **CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO** no CNPJ/MF sob o nº 20.766.023/0001-19.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum de construção do Mercado Público localizado no bairro Tabuleiro do Martins na cidade de Maceió/AL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.301.462,00 (nove milhões, trezentos e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.002.15.451.0011.2395 – Obras e Serviços de equipamentos Urbanos. RA - 09.

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 – Outros Recursos não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais

Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – REC. Exercício anterior.

Fonte de Recurso: 1.7.00.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União– Rec. Exerc. Anteriores

Fonte de Recurso: 2.7.00.000000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União- Rec. Exerc. Anteriores.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: o prazo de vigência tem seu início na data da assinatura do contrato, com eficácia a partir da divulgação do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), tendo seu encerramento 3 (três) meses após a finalização do prazo de execução. **EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, dias consecutivos, e terá o seu início contado a partir da emissão e assinatura da Ordem de Serviço pela SEMINFRA.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:99EABF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0150/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº: 6500.76526.2025**Nome do beneficiário: LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA****Matrícula nº. 978180-3****Cargo: Secretário Municipal de Educação****CPF/MF Nº.089.847.734-1**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
16 à 18 de julho de 2025	Maceió - AL x Brasília - DF	Participar de reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na cidade de Brasília/DF, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2025, às 9h, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria Municipal de Educação de Maceió.	02 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 2.325,77 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)			

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED, NATUREZA DE DESPESA 33.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL, FONTE DE RECURSOS 1.5.00.001001 - MDE

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:34B8C097

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
PORTARIA Nº. 021/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores públicos municipais a seguir mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10700.76439/2025.**Nome do beneficiário: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE****Matrícula nº. 973534-8****Cargo: Subsecretário de Ações Estratégicas, Parcerias Integração Metropolitana****Quantidade total de diárias: 03(três)****Valor total das diárias: R\$ 2.790,93 (dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos)****Nome da beneficiária: JÉSSICA DE FRANÇA LINS****Matrícula nº. 0976731-2****Cargo: Assessor Técnico II****Quantidade total de diárias: 03(três).****Valor total das diárias: R\$ 2.790,93 (dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos).****Período de deslocamento: 16/07/2025 a 18/07/2025.****Destino: Brasília/DF.****Objetivo do deslocamento: Participação em curso de capacitação: "OBRAS PÚBLICAS - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA".****Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 -****Fonte: 1.5.00.000001.****DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Secretário/SEMAEMI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2598FEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB

PORTARIA Nº. 010/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como **GESTORA** do Contrato nº. 001/2019 a servidora pública municipal Sra. **MARIAH TENÓRIO SABINO TOLEDO**, matrícula sob o nº. **975657-4** e como **FISCAL**, a servidora pública municipal **KAMILA AKARINNE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº. **976918-8**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do Trabalho Técnico Social do Conjunto Residencial Parque dos Caetés, no Município de Maceió - AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º inciso IX, e outras que por ventura que lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEMHAB

Matrícula nº. 968887-0-01

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB640414

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca - Maceió/AL.**Destinação:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VI.**Nº do processo: 12700.37202.2025**

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o **DO CONSELHO TUTELAR VI**.

Neste mesmo ambiente, devem-se prever sala para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, sala para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **Registro do Imóvel. Certidão de Ônus atualizada**, como também CND'S e declaração

que não existam débitos (**IPTU, Água, Luz e Taxas de Condomínio**).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 14.133 de 01/04/2021 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei 8.245/91, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº 1.383 – Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semdesgerenciademeveis@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 15 de Julho de 2025.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:056BAEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0345/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.25619.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº *****.839.624-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº. 13000.25619.2024**.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AA1CEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0158/2025.

PROCESSO: 3500.54129.2022

AUTUADO: PONTES E NASCIMENTO ESPAÇO FUNCIONAL LTDA

ENDEREÇO: RUA DURVAL GUIMARÃES, Nº 267, BAIRRO: PONTA VERDE - MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER

NOTIFICAÇÕES Nº: 107426 e 370129.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento, além do não cumprimento das orientações emanadas no TVO nº **107426** (Art. 25, §2º e 3º da Lei Municipal nº 6774/2018).

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

Salienta-se que o desrespeito ao presente Embargo poderá ensejar o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento/atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió - AL, 16 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E39A643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0159/2025.

PROCESSO: 3500.51940.2022

AUTUADO: R. FREITAS DA SILVA OFICINA-ME

ENDEREÇO: AV DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 2.239,

BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTIFICAÇÕES Nº: 0050/2022 e 108603.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento, além do não cumprimento das orientações emanadas no TVO nº **0050/2022** (Art. 25, §2º e 3º da Lei Municipal nº 6774/2018).

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

Salienta-se que o desrespeito ao presente Embargo poderá ensejar o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento/atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió - AL, 16 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B70E0AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0160/2025.

PROCESSO: 3500.50627.2022

AUTUADO: CARLOS ELIEZER MELO COSTA - ME

ENDEREÇO: RUA VALDO OMENA, Nº 262, BAIRRO: PONTA VERDE - MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
NOTIFICAÇÕES Nº: 107415 e 370123.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento, além do não cumprimento das orientações emanadas no TVO nº **107415** (Art. 25, §2º e 3º da Lei Municipal nº 6774/2018).

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

Salienta-se que o desrespeito ao presente Embargo poderá ensejar o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento/atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió - AL, 16 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
 Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8D4721C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0172/2025.

PROCESSO(S): 3500.112.2023
AUTUADO: GALETO SÃO LUIZ JACARECICA
ENDEREÇO: RUA JORN.JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA CORREIA, Nº 08, BAIRRO: JACARECICA, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: RESTAURANTE
NOTIFICAÇÕES Nº: 108252 e 105191

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
 Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB7DF2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0173/2025.

PROCESSOS(S): 13000.122096.2024
AUTUADO: MEDVISION CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 511, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: CLINICA OFTALMOLOGICA
NOTIFICAÇÕES Nº: 110182 e 110643

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
 Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:96D1B4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0174/2025.

PROCESSOS(S): 3500.102907.2022
AUTUADO: CLAUDIO S LANCHES LTDA
ENDEREÇO: RUA 02 DE DEZEMBRO, Nº 115, LOJA C, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: LANCHONETE, CASA DE CHÁS, SUCOS E SIMILARES
NOTIFICAÇÕES Nº: 103387 e 108798

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63A5B127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 030/2025 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 18 DE JUNHO DE 2025.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, André Luiz Lisboa Calheiros, mat. 925.187-1, Armando Correia dos Santos, mat. 924.893-5 e Roseane Santos Gama, mat. 23.953-4, respectivamente Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, POR: André Luiz Lisboa Calheiros, mat. 925.187-1, Verônica Maria Gomes Montenegro, matrícula nº 928.643-8 e Roseane Santos Gama, mat. 23.953-4, respectivamente Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor, matrícula nº 925.513-3, constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 13000.114312/2024. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEREZ DA SILVA CABRAL
Corregedora

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29131150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.67913.2025. / AUTOS DE Nº. 0018026.52.2025.4.05. 8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº. 5800.67913.2025. /Autos de Nº. 0018026.52.2025.4.05. 8000.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5A39C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.68225.2025. / AUTOS DE Nº. 0700375.76.2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº. 5800.68225.2025. /Autos de Nº. 0700375.76.2025.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64E98453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.0041542.2025. /
AUTOS DE Nº: 0808337.74.2024.8.02.0000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.0041542.2025. /Autos de Nº: 0808337.74.2024.8.02.0000.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:281F6BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº
5800.103597.2023/AUTOS DE Nº: 0700332.13.2023.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.103597.2023. /Autos de Nº: 0700332.13.2023.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26F493C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.28409.2025 /
AUTOS Nº 0700178-68.2018.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.28409.2025 / Autos nº0700178-68.2018.8.02.0090

Objeto: CÂNULAS ACCU CHEK FLEX LINK 8MM CX. 10, CONJUNTO DE INFUSÃO ACCU CHEK FLEXLINK 8MM/60CM CX.10, RESERVATÓRIO PLÁSTICO 3,15ML CX.05 e PACOTE DE SERVIÇOS (2 ADAPTADORES + 1 TAMPA DE PILHA + 1 CHAVE DE PILHA + 4 PILHAS POWERONE), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

KAROLINE GOMES
Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E25E3E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800.48793.2024. /
AUTOS Nº 0700213- 18.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.48793.2024 / AUTOS Nº0700213-18.2024.8.02.0090

Objeto:FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F45F38F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800.71438.2025. /
AUTOS Nº 0700534- 19.2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.71438.2025/AUTOS Nº0700213-18.2024.8.02.0090

Objeto:FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A5D5FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº: 5800. 73261.2025. /
AUTOS Nº 0700372- 24.2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.73261.2025/AUTOS Nº0700372-24.2025.8.02.0090

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 92F5CAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.74904.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.74904.2025

Objeto: URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 04CE574A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.75182.2025 / AUTOS Nº 0717751-51.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.75182.2025 / Autos nº0717751-51.2025.8.02.0001

Objeto: KIT DE MONITORIZAÇÃO DE NERVO FACIAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: karolinegomes.suprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 47D84BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.76285.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.76285.2025

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: B424377D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.76576.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.76576.2025.

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CE 57.020-250-Maceió-AL.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F34B642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.81094.2024. /
AUTOS Nº 0701232-90.2021.8.02.0049.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.81094.2024. / Autos nº 0701232-90.2021.8.02.0049.

Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PAROTIDECTOMIA PARCIAL ESQUERDA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: karolinesuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29727F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.37429.2025.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.37429.2025

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME** - CNPJ: 17.854.549/0001-46 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0434 correspondente a Nota de Empenho 3914/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 030/2025 (Pregão Eletrônico nº 131/2024), tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
26	Glibenclamida, 5mg, comprimido	500.000	451.400

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos

(CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E98445A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.49029.2025.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.49029.2025

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ Nº: 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0371 correspondente a Nota de Empenho 3441/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 410/2024 (Pregão Eletrônico nº 050/2024), tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
2	Alendronato de sódio, 70 mg, comprimido	3.500	2.820

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB272BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.51110.2025.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.51110.2025

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA-EPP**. - CNPJ Nº 08.676.370.0001-55 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0421 correspondente a Nota de Empenho 3806/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 029/2025 (Pregão Eletrônico nº 131/2024), tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
15	Prednisona, 20 mg, comprimido	62.000	62.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0FC8E4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.
58357/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800. 58357/2025

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA** - CNPJ: 08.183.359/0001-53, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 131.2025 correspondentes a Nota de Empenho 4131/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	ENERGYZIP SENIOR	1668	1668

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori, COORDENADORA – Mat. 943964-1, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:97BE47EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.
58525/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800. 58525/2025

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** - CNPJ: 33.089.180/0002-60, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 129/2025 correspondentes a Nota de Empenho 4137/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	NUTRO PREMIUM SOY 1.2	1314	1314

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori, COORDENADORA – Mat. 943964-1, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:399E3CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.59330.2025.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.59330.2025

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ Nº: 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0444 correspondente a Nota de Empenho 4150/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 352/2024 (Pregão Eletrônico nº 057/2024), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
1	Amitriptilina, cloridrato, 75 mg, comprimido	63.896	63.896

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por

procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB74CE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.59554.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.59554.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ: 08.778.201/0001-26 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0440 correspondente a Nota de Empenho 4013/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 258/2024 (Pregão Eletrônico nº 019/2024), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
12	Levotiroxina sódica, 25 mcg, comprimido	50.000	50.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36714B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.59855/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.59855/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - CNPJ: 21.296.343/0001-15, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da

Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 130/2025 correspondentes a Nota de Empenho 4134/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	BIOSEN NUTRIR	130	130

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac- logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E41334A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.59950/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.59950/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: 33.891.594/0001-27, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 128/2025 correspondentes a Nota de Empenho 4010/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	EVEROLIMO 5MG	151	151

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac- logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54188589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.
60013/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 60013/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 26.605.573/0001-32, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 127/2025 correspondentes a Nota de Empenho 4009/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. Pendente
01	ÓLEO DE LORENZO	2	2

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori, COORDENADORA – Mat. 943964-1, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FC4C46D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA VOLUSIA MELO MEDEIROS**, inscrito no CPF de nº 087.834.544-20, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.21651.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4EB6590

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **YARA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, CPF nº 451.652.464-34, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.137879.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:983C6778

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ NILDO DO CARMO**, inscrito no CPF de nº 383.535.804-97, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.27688.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A20FA5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **SEBASTIÃO FALCÃO DE LIMA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 103.565.334-68, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.42648.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7BC477D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **BENEDITA JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 342.606.924-53, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.54275.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F6DF8D4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MÁRCIA FERREIRA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF nº 377.179.284-34, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.62799.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E388FD47

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **MÁRIO FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF de nº 148.624.924-87, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.2521.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7613B11C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **ERNANDE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 112.963.564-34, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.66970.2025**, munido da documentação descrita abaixo:

- **A certidão de casamento com efeitos civis ou escritura pública declaratória de união estável, em inteiro teor, acompanhada da respectiva sentença judicial e do trânsito em julgado.**

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2DA346F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CELMA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 725.721.834-04, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.61796.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D8F81B6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **MAURO FABIANI DOS SANTOS CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 408.374.164-34 e matrícula n. 3720-6, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.27539/2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF78E8C8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **BETÂNIA MARIA CALHEIROS LINS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 516.226.024-04 e matrícula n. 929984-0, lotada no a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.63531/2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:611B0F46

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDINALVA MARIA BENIGNA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 408.617.834-68 e matrícula n. 930217-4, lotada no a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e

COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.63907/2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D92323F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **MAX JOE LOPES CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 533.808.194-68 e matrícula n. 00640-8, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.65916/2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EE709818

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA PETRÚCIA ALVES CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 729.797.204-53 e matrícula n. 19269-4, lotada no a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.13821/2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTADiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA4DA6A8**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. IVACI MARIA SANTOS DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n. 411.090.234-72 e matrícula n. 0017701-6, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.65895.2025, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTADiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:477B6D82**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. LAYS ANGÉLICA PEIXOTO SANTOS, inscrita no CPF nº 087.821.134-91, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.64965.2025, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTADiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3A1EF84**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. JEANNINE SAMPAIO XAVIER NUNES, inscrita no CPF de nº 050.372.384-39, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.42822.2025, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTADiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:898BF1B6**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0319/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Carmelucia Mauricio Lira.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.75777/2025,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 21001300100228232), em favor da segurada CARMELUCIA MAURICIO LIRA, portadora da matrícula n. 19304-6 e do CPF n. 516.366.384-49, servidora pública municipal ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA SA	18/05/1991 a 01/09/1991		0 ano(s), 3 mês(es) e 14 dia(s)
SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS LTDA	01/12/1992 a 31/01/1995		2 ano(s), 1 mês(es) e 30 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			897dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			2 ano(s), 5 mês(es) e 17 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTADiretor-Presidente
IPREV Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0AB8AF2C**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0320/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no processo administrativo nº 7000.75640.2025, e, considerando a

necessidade de tornar público o plano de **FÉRIAS** regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e divulgar o Plano de Férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, referente ao exercício do ano de 2025, na conformidade do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor – Presidente

IPREV/Maceió

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DE Nº 320/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

PERÍODO AQUISITIVO

Nome	Matrícula	Admissão	Período	Dias	Período Aquisitivo
GILBERTO SILVA ARAÚJO	497-9	10/05/1988	06/08/2025 15/08/2025	^a 10	2024/2025
JUSSARA KÁTIA SILVA DE FRANÇA	946784-0	31/05/2016	28/08/2025 17/09/2025	^a 20	2023/2024
MARIA HELENA RODRIGUES MARQUES LUZ	939733-7	20/07/2012	04/08/2025 13/08/2025	^a 10	2024/2025

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8AD3CBB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV RESENHA Nº. 045/2025. – CG/IPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 16 de Julho de 2025, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.76751/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 772/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2018 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.76757/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 773/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2019 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.76773/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 774/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – Julho/2025 – FUFIN.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PROCESSO Nº: 07000.76780/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 775/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – Julho/2025 – FUFIN

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.76784/2025

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 776/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.76791/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 777/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.76795/2025

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 778/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Julho/2025 – FUFIN.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.76798/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 780/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.76914/2025

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 781/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.76917/2025

INTERESSADO: Fundação Municipal de Ação e Cultura - FMAC

ASSUNTO: Ofício nº 783/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Fundação Municipal de Ação e Cultura - FMAC

PROCESSO Nº: 07000.76922/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 784/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – Julho/2025 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.76924/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 785/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – Julho/2025 – FUFIN.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete

IPREV/Maceió

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5070237A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0134/2025 (90134/2025). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129688/2024.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (2), para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

Abertura das Propostas: 01/08/2025 às 09:00h
(Horário de Brasília) no site <http://www.compras.gov.br/>

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5D01AA2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0135/2025 (90135/2025). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.71915/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos e Equipamentos Odontológicos, Itens fracassados dos PE's 79/2025 E 83/2025.

Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51A0C1DD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0136/2025 (90136/2025). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.022387/2022.**

Objeto: Aquisição de etilômetros portáteis e bocais.

Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09:00h
(Horário de Brasília) no site <http://www.compras.gov.br/>

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:950D4618

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0137/2025 (COMPRASNET
Nº. 90137/2025). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.71442.2025.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de instrumentos e insumos odontológicos – itens fracassados dos PE 13/2025, PE 39/2025, e PE 52/2025, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 09:00h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

ELIZAME GUEDES
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:324D8D0B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0391/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
096/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.3896/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO:MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº
94.389.400/0001-84.**

OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:item 29 R\$: 0,1240;

VALIDADE DA ARP:O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025.

Maceió-AL, 16 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EFB6FE2C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0399/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0103/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.51199/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: INNOVAKIR IMPORTAÇÃO
EM SAÚDE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
39.509.826/0001-16.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO CORRELATOS integrantes da RECOR/2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 04: R\$ 24,69.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDBC33E5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 5800.106534.2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa **CLORO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.719.523/0001-34**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 003/2024. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **CLORO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.719.523/0001-34**, aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 6.613,00 (seis mil, seiscentos e treze reais). Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BDAA0BB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO DE Nº. 0375/2023. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12700.52575/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

15.369.322/0001-80 e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97;

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração ao Termo de Contrato nº. 0375/2023, para prorrogar o prazo de execução e vigência por 12(dozes) meses, nos moldes do art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, mantendo-se as demais cláusulas do instrumento.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência e execução, do Termo de Contrato nº. 0375/2023, contado a partir da data do seu vencimento, em 05/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2246.09 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 2.6.60.000315 - COMPONENTE - PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE – I – CRIANÇA/ADOLESCENTE;
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2231.09 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 2.6.60.000307 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI;
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2214.09 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 2.6.60.000307 - COMPONENTE - PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE;
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2211.09 – IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 2.6.60.000326 - SIGTV - CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886;
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2215.09 – IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 2.6.60.000317 - COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2219.09 – GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 2.6.60.000311 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM - SOCIAL;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA:16 de Julho de 2025.

Maceió-AL, 16 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9425311F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0128/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800/24450/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e a FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS (HOSPITAL VEREDAS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.291.290/0001-59;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO:** 18001.10.302.0022.239309 – Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; **FONTES DE FINANCIAMENTO:** 1.6.00.000.202– Atenção Especializada;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0128/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025.

Maceió-AL, 16 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A792E62

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0192/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.39226/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, com o CNPJ nº 01.687.725/0004-05.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

DO VALOR: Valor mensal R\$ 3.607,25 (Três mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 43.287,00 (Quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.002.08.244.0030.2246.09 - Implementar os serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.07 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Programa de Trabalho:** 14.002.08.244.0030.2231.09- Implementar os serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.07 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Programa de Trabalho:** 14.002.08.244.0030.2214.09 - Implementar o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.07 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Programa de Trabalho:** 14.002.08.244.0030.2290.09 - Implementar o serviço de proteção em

situação de calamidades públicas e emergência; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.07 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO REGIME JURÍDICO: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 101/2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7422A336

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0193/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.36897/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e a empresa GAMELEIRA ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.545.472/0001-90.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 16, Bairro: Centro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-700, com características, tamanho e divisões constante no laudo de Laudo de Avaliação do imóvel anexo ao processo.

DO VALOR: Valor mensal R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.002.08.244.0030.2219.09 – Gerenciar os centros de referência especializado para população em situação de rua; **Elemento de Despesa:** 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 1.6.60.000309 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Pop – Rua.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24(vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03EAB7DB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.127173.2024.****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS****ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE
PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
MUNICIPAL – D.A.M.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.882.699/0001-72.

Informamos que o Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M no importe de **R\$ 142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos)**, com vencimento em 16/08/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 0625/2023.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDASecretária
CPASA/ALICC**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:998CD2D0**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA****PORTARIA Nº. 033/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.**

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO em favor da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, situada na Avenida Rio Branco, nº. 1.765, Sala 05 e 06, Bairro: Praia do Canto, Vitória/ES – CEP nº. 29.055-643, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) referente ao pagamento da inscrição da servidora pública municipal Sra. **TAMIRES DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. 978.233-8 no curso: **“O REGIME PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO: CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÕES”** conforme Processo Administrativo nº. 11300.73096/2025.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor-Presidente/ILUMINA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F0E7F72A**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0265/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025.****PROCESSO Nº. 12600.137916/2024****INTERESSADO: ANTÔNIO WASNGTON MARQUES DE
CARVALHO****ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-3090**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.137916/2024

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 27 de novembro de 2024, impulsionado pelo Sr. **ANTÔNIO WASNGTON MARQUES DE CARVALHO**, transferindo a autorização de táxi de nº A-3090 para **BRUNO FERREIRA DA SILVA**.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E01F702D**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0270/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025.****PROCESSO Nº. 12600.34045/2025****INTERESSADO: SILVÂNIA GOMES DA SILVA****ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-2761**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.34045/2025

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 01 de abril de 2025, impulsionada pela Sra. **SILVÂNIA GOMES DA SILVA**, transferindo a autorização de táxi de nº A-2761 para **ERIC IZÍDIO CORREIA DA SILVA**.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC22FACC**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0271/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025.****PROCESSO Nº. 12600.79190/2025****INTERESSADO: JAIRO PINHEIRO DE MORAES****ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-1908**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.79190/2025

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 05 de julho de 2024, impulsionada pelo Sr. **JAIRO PINHEIRO DE MORAES**, transferindo a autorização de táxi de nº A-1908 para **CARLOS ROBERTO VANDERLEI DO REGO**.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12379AEC**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0272/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025.****PROCESSO Nº. 12600.26068/2024****INTERESSADO: LUIZ FELIPE VIEIRA SILVA****ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-2056**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas
legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº
12600.26068/2024

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 04 de março de 2024,
impulsionada pelo Sr. LUIZ FELIPE VIEIRA SILVA,
transferindo a autorização de táxi de nº A-2056 para JOSÉ
RENATO SILVA VIEIRA DE BRITO.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A35D73C0**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0273/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025.****PROCESSO Nº. 12600.40844/2024****INTERESSADO: DANILO JOSÉ ALVES****ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-2943**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas
legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº
12600.40844/2024

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 09 de agosto de 2024,
impulsionada pelo Sr. DANILO JOSÉ ALVES, transferindo a
autorização de táxi de nº A-2943 para JOSÉ FERREIRA DA
SILVA.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D18BB8AF**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0274/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025.****PROCESSO Nº. 12600.62010/2024****INTERESSADO: JOSÉ CÍCERO FALÇÃO HOLANDA****ASSUNTO: TRANSFÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-1474**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas
legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº
12600.62010/2024

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 24 de maio de 2024,
impulsionada pelo Sr. JOSÉ CÍCERO FALÇÃO HOLANDA,
transferindo a autorização de táxi de nº A-1474 para VALDEMIR
PINHEIRO SANTOS.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A5C8409**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0275/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025.****PROCESSO Nº. 12600.8369/2025****INTERESSADO: GIRLENE ROSA DE SOUZA****ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-1324**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas
legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº
12600.8369/2025

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 28 de janeiro de 2025,
impulsionada pela Sra. GIRLENE ROSA DE SOUZA,
transferindo a autorização de táxi de nº A-1324 para LUAN
LEAL EUGÊNIO RODRIGUES.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88F66ACE**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0276/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE
2025****PROCESSO Nº. 12600.25961/2025****INTERESSADO: BRUNO ALVES FERREIRA****ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA
AUTORIZAÇÃO A-0495**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO- DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas
legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº
12600.25961/2025

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 14 de março de 2025,
impulsionada pelo Sr. BRUNO ALVES FERREIRA, transferindo

a autorização de táxi de nº A-0495 para **LÍVIA HELENA TENÓRIO MEDEIROS MONTENEGRO**.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente do DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0EFD82BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.214 MACEIÓ/AL, 16 DE
JULHO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2025
Autor(a): VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES.

COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO
GUIMARÃES

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Senhor **JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Julho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25E0CB54

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.215 MACEIÓ/AL, 16 DE
JULHO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2025
Autor(a): VEREADOR(A) JONATAS OMENA.

COMENDA PONTES DE MIRANDA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Juiz **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Julho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB0848CF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.216 MACEIÓ/AL, 16 DE
JULHO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2025
Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Julho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1957B391

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA BARBOSA OLIVEIRA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.384.694/0001-00**, situada na RUA JOSÉ SOARES SOBRINHO, Nº. 119 - CONDOMÍNIO EMPRESARIAL LE MONDE - SALA 616 - BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.036-640, com atividades de: **86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CLÍNICA MIRELLA OLIVEIRA”**, situada na RUA JOSÉ SOARES SOBRINHO, Nº. 119 - CONDOMÍNIO EMPRESARIAL LE MONDE - SALA 616 - BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.036-640 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental - (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9BAF8201

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: R.B FORTEMIX CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.992.870/0001-00**, situada na Avenida Gama Lins, n.º 600 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP n.º **57.073-625**, com atividade de: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“USINA DE CONCRETO FORTEMIX”**, situado na Avenida Gama Lins, n.º 600 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP n.º **57.073-625** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68FCD962

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: GUILHERME CHUQUIA VISA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **822.583.091-15**, situado na AVENIDA MENINO MARCELO, Nº. 9.957 - BAIRRO: BARRO DURO - MACEIÓ/AL - com atividades de: **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO PARA ALUGUEL”**, situado na AVENIDA MENINO MARCELO, Nº. 9.957 - BAIRRO: BARRO DURO - MACEIÓ/AL - **Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado - (EAS)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D778FD41

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: **ADÉLIA REIS PEINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **894.877.884-68**, situada na AVENIDA VEREADOR DARIO MARSIGLIA, Nº. 64 - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIO/AL – CEP Nº. 57.081-015 – com atividades de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GALPÃO PARA ALUGUEL**”, situado na AVENIDA VEREADOR DARIO MARSIGLIA, Nº. 64 - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIO/AL – CEP Nº. 57.081-015 - Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:242ECF7B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: **ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.774.412/0001-72**, situada na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 6.841 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-230, com atividade de: **PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**”, situado na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 6.841 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-230 – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BD694EF4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.089 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 749.545,56 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº. 7.575, de 15 de Julho de 2024, pelos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Municipal nº. 7.631, de 14 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 749.545,56 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 16 de Julho de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I ao DECRETO Nº. 10.089 DE 16 DE JULHO DE 2025. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI			50.000,00
15001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI			50.000,00
04.122.0045.448309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			25.957,56
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			25.957,56
04.122.0046.213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
	Subtotal	31.90	1.5.00	25.957,56
				25.957,56
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT			633.588,00
24002	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS			633.588,00
26.453.0045.206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO			
	Subtotal	44.60	1.7.52	633.588,00
				633.588,00
36000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADADA - SEMSC			40.000,00
36001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADADA			40.000,00
04.122.0045.201109	VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			

		31.90	1.5.00	40.000,00
	Subtotal			40.000,00
	TOTAL			749.545,56
ANEXO II ao DECRETO Nº. 10.089 DE 16 DE JULHO DE 2025. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI			50.000,00
15001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI			50.000,00
04.122.0045.448309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			25.957,56
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			25.957,56
15.451.0011.239509	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
		33.90	1.5.00	25.957,56
	Subtotal			25.957,56
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT			633.588,00
24001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT			633.588,00
26.452.0011.203309	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL			
		33.90	1.7.52	633.588,00
	Subtotal			633.588,00
36000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADã - SEMSC			40.000,00
36001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADã			40.000,00
04.122.0046.201009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	40.000,00
	Subtotal			40.000,00
	TOTAL			749.545,56

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:405A5C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0845/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito, referente ao período 2020-2022, dos servidores ativos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do **Processo Administrativo nº. 2100.58455.2022** mediante a convalidação, da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 1605, de 26 de junho 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, em 27/06/2019. :

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
23216-5	ADENILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Deferido
23200-9	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	Deferido
928138-0	ANA PAULA CALAZANS TORRES	Deferido
929476-7	ANTONIA JOSIANE ACIOLI DA S. RODRIGUES	Deferido
2548-8	ARNALDO RODRIGUES FRAGOSO	Deferido
943187-0	BIANCA AUGUSTA DA ROCHA BATISTA	Deferido
3049-0	CARMEN ARAUJO PETRAUSKAS BEZERRA	Deferido
2611-5	CIRON ARAÚJO DE JESUS	Deferido
929556-9	CLÁUDIA MARIA REBELO COSTA	Deferido
2298-5	DAISMARY BORGES DA SILVA	Deferido
8131-0	DENISE CRISTINA SANTOS MAGALHÃES	Deferido
23215-7	EDERALDO JOSÉ DE ALMEIDA	Deferido
23134-7	ELIZABETE DE ALMEIDA LIMA	Deferido
1724-8	ERALDO BERNARDINO DE MELO	Deferido
23205-0	FLÁVIO DE ALMEIDA LIMA	Deferido
2128-8	GILDETE SANTOS DA SILVA	Deferido
3446-0	JARBAS MARINHO VIANA	Deferido
3116-0	JEFFERSON ANGELO DE FARIAS	Deferido
2929-7	JOSÉ AILTON PORFIRO DA SILVA	Deferido
373-5	JOSÉ CÍCERO ALVES OLIVEIRA	Deferido
1108-8	JOSÉ MARIA DA SILVA	Deferido
23320-3	JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA SILVA	Deferido
2565-8	JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO	Deferido
3152-6	JOSÉ RUFINO DOS SANTOS SOBRINHO	Deferido
929521-6	JOSÉ WALTER DA SILVA JÚNIOR	Deferido
943073-3	JULIANA MARIA CABRAL DIAS	Deferido
2766-9	KÁTIA MARIA ALVES DA SILVA	Deferido
23402-8	LAILSON ABÍLIO ANSELMO	Deferido
22911-3	LUCIANO GERALDO DE MELO	Deferido
927428-6	LUSIVAL RODRIGUES DA SILVA	Deferido
6892-6	MAC DOWELL LINS FERREIRA	Deferido
3407-0	MARGARETE CAVALCANTE MENDES	Deferido
10344-6	MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DA SILVA	Deferido
942793-7	MARIA GABRIELA HOLANDA TENÓRIO	Deferido
5952-8	MARIA GORETE TORRES	Deferido
949317-4	MARIA LÍGIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES	Deferido
3070-8	MARIA LÚCIA GALVÃO DA SILVA	Deferido

569-0	NICÁCIA MARIA DA SILVA SANTOS	Deferido
3589-0	NILCEA ROMEIRO DE OLIVEIRA	Deferido
2473-2	REINALDO AUGUSTO DA SILVA	Deferido
9283-5	ROBERVAL GOMES ARAÚJO DA SILVA	Deferido
23197-5	ROGÉRIO CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	Deferido
944083-6	ROSANA JOSEFA DE SOUZA CAVALCANTE	Deferido
02417-1	ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Deferido
927978-4	SANDRA MARIA MARANHÃO CORDEIRO DE SOUSA	Deferido
4348-6	SÉRGIO MALTA BARROS	Deferido
1444-3	TACIANA Mª BARRETO DE G ALVES MIRANDA	Deferido
939711-6	TANIA GONÇALVES DE VASCONCELOS	Deferido
4820-8	TELMA RAMOS ACCIOLY	Deferido
949141-4	THAIS CARLA GOMES MOREIRA	Deferido
942882-8	THAYSE Mª DOS SANTOS AGRA MIGLIAVASCA	Deferido
3837-7	VANUZIA ALVES SILVA	Deferido
6551-0	VICENTE PEREIRA DANTAS	Deferido
5943-9	WALDIR MEDEIROS SILVA	Deferido
23133-9	WILMA RODRIGUES DA SILVA GOMES	Deferido

Art. 2º O servidor com a progressão por mérito indeferida, poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação e Desempenho, no prazo de 15(quinze) dias da data de publicação desta portaria, conforme dispõe o art. 7º, do Decreto nº. 6.881, 10 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:856976CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL-SEMED**, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGGP**, localizado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED**, situada à **Rua General Hermes, nº. 1199 – Bairro: Cambona, Maceió - AL, CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste Edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico "original" identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

2.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2.2. A escolha para lotação dos candidatos **CLASSIFICADOS** ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

2.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

2.4. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED**, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

2.5. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **AValiação PSICOSSOCIAL** que será promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**.

2.5.1. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e consequentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2025.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

LEGENDA:

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 40ª chamada

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 17/07/2025

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
33º	008946	THIAGO NOGUEIRA BEZERRA	01/06/1980	AC ¹
34º	012350	BERLANDS LUCIANO DA SILVA	09/08/1980	AC ¹

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 40ª chamada

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 17/07/2025

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
79º	010971	NIVALDO DA SILVA ARAÚJO	16/12/1967	AC ¹
80º	013234	LÍLIA DOS SANTOS VIANA	16/04/1980	AC ¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40ª chamada

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 18/07/2025

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
----------	-----------	-------------------------	--------------------	----------

472°	011762	ROZENILDA FERREIRA LINS	28/11/1974	AC ¹
473°	024419	ROSICLEIDE FARIAS DA SILVA MARTINS	10/01/1975	AC ¹
474°	017507	VÂNIA GUEDES DA COSTA SANTOS	01/05/1975	AC ¹
475°	024369	LIGIA DE SOUSA TAUMATURGO	29/03/1976	AC ¹
476°	022053	ELAINE BRANDÃO DE ARAUJO SOUZA	06/04/1976	AC ¹
477°	022991	PAULA LUSIVANIA RODRIGUES DA SILVA	07/10/1976	AC ¹
478°	023438	ANA CECILIA VERAS MARINHO MENEZES	17/10/1976	AC ¹
479°	009445	JACICLEIDE MOREIRA ALVES	03/03/1977	AC ¹
480°	005902	MARIA SILVANEI SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/1978	AC ¹

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 21/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
59°	014044	ANDREA LAYS OMENA RODRIGUES TIGRE	05/08/1988	AC ¹
60°	015228	NAIANE CECILIA SIBALDO BESERRA	14/10/1990	AC ¹

NUTRICIONISTA – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 22/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
14°	008701	RENATA DA SILVA MEDEIROS	29/11/1985	AC ¹
15°	026280	BRUNA MAYARA TAVARES DE GUSMÃO	13/03/1992	AC ¹
16°	017550	RACHEL SANTOS BAUER	02/10/1988	AC ¹
17°	021493	ROSEMARY VITAL DE ALBUQUERQUE MELO GOMES	13/07/1967	AC ¹
3°	010277	PALOMA SENA AMORIM	16/07/1993	PPP ²

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
916°	015067	EMANUELLE HALLEY DE OLIVEIRA MARQUES	14/01/1986	AC ¹
917°	019809	MEIRE JANE VERÇOSA PRAZERES TEIXEIRA	19/10/1977	AC ¹
918°	027987	ELIANAI ALVES DE CARVALHO	01/05/1967	AC ¹
919°	026903	RUSBETE SOARES DA SILVA RODRIGUES	08/11/1974	AC ¹
920°	027601	HERDEYLANE PAULA SANTOS LEANDRO	05/12/1980	AC ¹
921°	017554	ADRINIZ BARROS DA SILVA	11/06/1983	AC ¹
922°	024851	LEIDIANE RAYSSA SILVA GOMES	07/05/1995	AC ¹
923°	021745	LAYANE GOMES DA SILVA	24/07/1998	AC ¹
924°	019962	ALDINEIDE BARROS VIEIRA BRANCO	06/04/1979	AC ¹
925°	024720	SIMONE PEREIRA MAIA BANDEIRA	12/01/1984	AC ¹
926°	002088	CELIA MARIA ALVES LUZ	12/12/1975	AC ¹
927°	009478	CRISTIANE DA SILVA LIMA	07/04/1981	AC ¹
928°	003432	ELLEN LUCY SILVA DE MELO	24/06/1986	AC ¹
929°	018855	KESSIA LOUISE LIMA DA SILVA	15/01/1988	AC ¹
930°	004182	MARIA ANDRESSA DA SILVA LINS	21/09/1994	AC ¹
931°	000868	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	26/12/1977	AC ¹
932°	023985	VANESSA SEIXAS VIEIRA	09/01/1985	AC ¹
933°	005350	REJANE DA SILVA BARBOSA	11/07/1973	AC ¹
934°	018970	VALKIRIA TENÓRIO DO NASCIMENTO	06/09/1980	AC ¹
935°	018149	MARIA JOSE RICARDO SOBRAL	27/02/1966	AC ¹

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
111°	014407	LUIZ DOS SANTOS BELO	21/08/1981	AC ¹
112°	020414	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	04/09/1981	AC ¹
113°	024053	FABIANE TIMOTIO DOS SANTOS CARVALHO	07/10/1981	AC ¹
114°	015503	SALETE BALBINO	18/06/1984	AC ¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
364°	024118	SAND ARAUJO TENÓRIO	21/06/1998	AC ¹
365°	027856	VANESSA LOISY CAVALCANTE CRUZ SANTOS	21/05/1985	AC ¹
366°	011297	JOÃO GABRIEL BATISTA DE SOUZA	13/04/1990	AC ¹
367°	019960	GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	09/04/1991	AC ¹

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
2°	024655	CRISTIAN GOMES ANACLETO	08/04/1995	PPP ²

PROFESSOR DE INGLÊS – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 23/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
69°	016283	EDUARDA ALVES BATISTA	26/01/1995	AC ¹
70°	007549	MARIA GENAIANA DE JESUS	25/07/1995	AC ¹

71°	023583	ISMAR SANTOS DE OLIVEIRA	03/09/1993	AC ¹
-----	--------	--------------------------	------------	-----------------

AUXILIAR DE SALA – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 24/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
2990°	006921	DAYSE LOPES DA SILVA	01/09/1971	AC ¹
2991°	020739	MARCIA CAVALCANTI SANTOS	11/09/1971	AC ¹
2992°	010528	JAILTON DE OLIVEIRA CORREIA	13/09/1971	AC ¹
2993°	020353	ALCIONE AZEVEDO SILVA MELO	21/09/1971	AC ¹
2994°	020199	JOSIANE MARIA DOS SANTOS	01/10/1971	AC ¹
2995°	003727	AUZELI BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	06/10/1971	AC ¹
2996°	010242	NADJA MARIA NEMEZIO DOS SANTOS	10/10/1971	AC ¹
2997°	028752	EDILENE NASCIMENTO DA SILVA PAIXÃO	11/10/1971	AC ¹
2998°	020355	MÔNICA SILVANA SANTOS DE ALENCAR	20/10/1971	AC ¹
2999°	004144	JOSÉ CARLOS DA SILVA	10/11/1971	AC ¹
3000°	022127	VERA LUCIA DOS SANTOS	10/11/1971	AC ¹
3001°	022366	PATRICIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	13/11/1971	AC ¹
3002°	011007	JOELMA TEIXEIRA AMORIM	17/11/1971	AC ¹
3003°	017856	GISELLI ALVES DE MELO	24/11/1971	AC ¹
3004°	015934	GLEIDE MARIA DA SILVA	29/11/1971	AC ¹
3005°	023391	IVONETE DOS SANTOS LIMA	01/12/1971	AC ¹
3006°	000272	VALMÉRIA NOGUEIRA RODRIGUES	26/12/1971	AC ¹
3007°	003903	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE LIMA	31/01/1972	AC ¹
3008°	004730	MARIA ROSEANE DE LIMA	13/02/1972	AC
3009°	023496	ALESSANDRA BEZERRA VOSS	19/02/1972	AC ¹
3010°	012953	ELIANE DA SILVA NASCIMENTO	21/02/1972	AC ¹
3011°	024056	CLAUDILENE BATISTA DE OLIVEIRA	01/03/1972	AC ¹
3012°	027843	DILZA DA GUÍA FIGUEIREDO	17/03/1972	AC ¹
3013°	018408	MARIA PATRÍCIA E SILVA PEDROSA	28/03/1972	AC ¹
3014°	009258	GLAUCIA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	02/04/1972	AC ¹
3015°	020751	SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	12/04/1972	AC ¹
3016°	023206	MARIA DO SOCORRO ALVES	12/04/1972	AC ¹
3017°	001100	MARCIO ANDREI OMENA SILVA	16/04/1972	AC ¹
3018°	010562	JOELMA LINS DOS SANTOS	30/05/1972	AC ¹
3019°	022804	JANE MARIA PEREIRA	31/05/1972	AC ¹
3020°	003428	MARIA DOMINGAS LIMA OLIVEIRA	06/06/1972	AC ¹
3021°	014187	ANA CRISTINA DOS SANTOS	23/06/1972	AC ¹
3022°	026633	EDVÂNIA ALENCAR DE FARIAS	30/06/1972	AC ¹
3023°	011847	LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	06/07/1972	AC ¹
3024°	004256	PATRICIA DOS SANTOS LETE BALBINO	16/07/1972	AC ¹
3025°	000395	EDINALDO MACENA VIEIRA	19/07/1972	AC ¹
3026°	005956	EDVANIA ALVES DA SILVA	20/07/1972	AC ¹
3027°	022443	CLÁUDIA DE LIMA MUNIZ	16/08/1972	AC ¹
3028°	013313	LUZINEIDE BASÍLIO DE SOUZA	22/08/1972	AC ¹
3029°	003988	DIRLENE DE SOUSA SILVA	01/09/1972	AC ¹
3030°	024711	GILVANIA RIBEIRO DA SILVA	10/09/1972	AC ¹
3031°	007261	SILVANA PEREIRA SANTOS	27/09/1972	AC ¹
3032°	013992	ANA PAULA SANTIAGO DE ALMEIDA	27/09/1972	AC ¹
3033°	028393	ANA CLEBIA VELOSO DE LIRA REGO	27/09/1972	AC ¹
3034°	006606	VALDA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	07/10/1972	AC ¹

PROFESSOR DE ARTE – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 24/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
42°	003160	ANDRÉA S. POLETTTO	14/10/1976	AC ¹
43°	021642	CLEDJA SATURNINO DOS SANTOS	23/06/1990	AC ¹
44°	021675	CLEDJA SATURNINO DOS SANTOS	23/06/1990	AC ¹
45°	013987	MARCIANE GOMES BARROS	19/11/1988	AC ¹
46°	000485	DENISE FREITAS DE ARAUJO	06/08/1967	AC ¹

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 25/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
45°	008854	DIEGO FEITOSA DE FARIAS	25/02/1986	AC ¹
46°	003416	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	31/12/1989	AC ¹
47°	000310	ADRIANA LUZIA LIMA	09/12/1970	AC ¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / SALA DE RECURSOS / AEE – 40ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 25/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
346°	018842	DANIELLA KELLY DOS SANTOS SILVA	07/03/1993	AC ¹
347°	024011	ARIANE SUENIA GUEDES RIBEIRO	29/03/1993	AC ¹
348°	026273	RAMON JOSE SARMENTO SILVA	27/05/1993	AC ¹
349°	026579	DANIELLE CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	03/08/1993	AC ¹
350°	019120	MAYRA APARECIDA DE ALBUQUERQUE TRINDADE OLIVEIRA	13/03/1994	AC ¹
351°	024177	CLEDJA BARBOSA DA SILVA	05/04/1994	AC ¹
352°	003332	GISELE GOMES DA SILVA	09/05/1994	AC ¹
353°	000672	MARIS FRANCISCA DA SILVA SANTOS DE SOUZA	13/09/1994	AC ¹
354°	028813	ALINNY TENÓRIO CAVALCANTE	24/12/1994	AC ¹
355°	020910	CLÁUDIA BIANCA DE ANDRADE SILVA	26/04/1996	AC ¹
356°	008662	YASMIN ROBERTA DA SILVA	19/12/1996	AC ¹

357°	028979	TALYA DA SILVA SANTOS	22/02/1998	AC¹
358°	012430	JOSÉ ALEXIO GOMES DOS SANTOS	11/08/1998	AC¹
359°	009253	JEFFERSON OLAVO SANTOS NASCIMENTO	10/09/1998	AC¹

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F158C2A9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0332/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que os servidores abaixo gozarão de **FÉRIAS** no mês de **JULHO/2025**.

FÉRIAS - JULHO/2025		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
ALEX BRITO DA ROCHA PEREIRA	940064-8	15/07/2025 A 13/08/2025
BRUNO JULIANO GOMES COSTA	943949-8	15/07/2025 A 13/08/2025
CARLOS EDUARDO SOUZA SILVA	940004-4	15/07/2025 A 13/08/2025
CAROLINA MARIA LOPES BORN	940063-0	15/07/2025 A 13/08/2025
CELIO ROBERTO DA SILVA	10298-9	07/07/2025 A 05/08/2025
CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO	10249-0	03/07/2025 A 01/08/2025
DAVID JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	943559-0	15/07/2025 A 13/08/2025
FILIFE E SILVA DO AMORIM	940078-8	15/07/2025 A 13/08/2025
JANINE GOMES VIEIRA	10231-8	15/07/2025 A 13/08/2025
JEAN PHILIFE MAIA COUTO SPIER	943678-2	15/07/2025 A 13/08/2025
JOAO LUIZ FERREIRA DE MELO	4388-5	15/07/2025 A 13/08/2025
JOSE JOSEMBERG DA SILVA	940172-5	15/07/2025 A 13/08/2025
JOSÉ MARIA CABRAL DOS SANTOS	10440-0	15/07/2025 A 13/08/2025
JOSE WILLIAM BARBOSA E SILVA	940165-2	15/07/2025 A 13/08/2025
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	939978-0	15/07/2025 A 13/08/2025
LUIZ CARLOS LEITE DUARTE	939916-0	15/07/2025 A 13/08/2025
LUIZ LOPES DOS SANTOS	10142-7	15/07/2025 A 13/08/2025
RODOLFO LUIZ FERREIRA DA SILVA	939987-9	15/07/2025 A 13/08/2025
SHEYLA DE MELO ARAUJO	943545-0	15/07/2025 A 13/08/2025
VALERIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	104493-1	15/07/2025 A 13/08/2025
ZENILDO CALHEIROS DOS SANTOS FILHO	939977-1	15/07/2025 A 13/08/2025
WELLISSON PEREIRA DA SILVA	939908-9	15/07/2025 A 13/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE -SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B364DB69

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0339/2025 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 12, de 04 de julho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2022/2024, dos servidores públicos municipais ativos do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT - exarados ao ANEXO I, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 12600.73874. 2025, mediante convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria no. 0223 de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

ANEXO I

PROGRESSÃO 2022/2024				
	ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	DMTT	0943699-5-01	ADRIANO TENORIO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
02	DMTT	0943597-2-01	ALAN REGIS BARBOSA LOPES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO

03	DMTT	0943685-5-01	ALAN SOARES NOMERIANO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
04	DMTT	0010233-4-01	ALDINETE DANTAS ALEXANDRE	ECONOMISTA
05	DMTT	0010164-8-01	AMERICO SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE FISCALIZACAO
06	DMTT	0010318-7-01	ANTONIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO
07	DMTT	0010368-3-01	ANTONIO ATANAZIO DE MORAIS NETO	APOIO ADMINISTRATIVO
08	DMTT	0010097-8-01	AQUINOA CARMELITA SANTOS GERONIMO	APOIO ADMINISTRATIVO
09	DMTT	0010118-4-01	AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO
10	DMTT	0010376-4-01	BRENO LUCIO ALVES DA CUNHA	AGENTE DE FISCALIZACAO
11	DMTT	0943949-8-01	BRUNO JULIANO GOMES COSTA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
12	DMTT	0943546-8-01	BRUNO SOUZA LOPES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
13	DMTT	0001862-7-01	CARLOS CESAR SALDANHA DA SILVA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
14	DMTT	0010110-9-01	CARLOS DENYS VIEIRA PINTO	AGENTE DE FISCALIZACAO
15	DMTT	0944278-2-01	CARLOS DIEGO FRANCO DE MELO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
16	DMTT	0943944-7-01	CARLOS EDUARDO GOMES MOURA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
17	DMTT	0010298-9-01	CELIO ROBERTO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO
18	DMTT	0010101-0-01	CICERO ANTONIO DAMIAO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO
19	DMTT	0943670-7-01	CLAUDIO GALDINO DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
20	DMTT	0010249-0-01	CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO	ECONOMISTA
21	DMTT	0943744-4-01	CONSTANCIA ALVES DA COSTA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
22	DMTT	0010083-8-01	CRISTIANE QUINTELLA CALHEIROS	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
23	DMTT	0943696-0-01	DANIEL DE ARAUJO FONTES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
24	DMTT	0943674-0-01	DANIELLE ROSE DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
25	DMTT	0944068-2-01	DANILO SINESIO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
26	DMTT	0943559-0-01	DAVID JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
27	DMTT	0010126-5-01	DELANE DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO
28	DMTT	0010491-4-01	DIRENE MARINHO REIS BRANCO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
29	DMTT	0010468-0-01	DORALICE MARIA BUARQUE DE MELO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
30	DMTT	0950123-1-01	DYEGO BENETTI	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
31	DMTT	0010408-6-01	EDER DE SA TOJAL	AGENTE DE FISCALIZACAO
32	DMTT	0941332-4-01	EDIVANIO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
33	DMTT	0010345-4-01	EDNA ROCHA DOS SANTOS MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO
34	DMTT	0010091-9-01	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
35	DMTT	0943966-8-01	FABIO ANTONIO NETO GEDA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
36	DMTT	0010287-3-01	FABIO TORRES DE OLIVEIRA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
37	DMTT	0943671-5-01	FABRICIO SANTOS DA SILVA BORGES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
38	DMTT	0010293-8-01	FERNANDO ANTONIO RAMOS DIAS	AGENTE DE FISCALIZACAO
39	DMTT	0010293-8-01	FERNANDO GALDINO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO
40	DMTT	0010061-7-01	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE OLIVEIRA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
41	DMTT	0001846-5-01	GEOVANIO DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR - SERVICOS GERAIS
42	DMTT	0943898-0-01	GERALDO DAVI DIAS JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
43	DMTT	0943954-4-01	GIVANILDO AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
44	DMTT	0011655-6-01	GLAUCIA CORREIA DE LISBOA	AGENTE DE FISCALIZACAO
45	DMTT	0010356-0-01	HAROLDO ALDO DE BARROS SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO
46	DMTT	0943580-8-01	HERMELINDO VIEIRA DE BARROS JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
47	DMTT	0010186-9-01	HUMBERTO GOMES DE ARAUJO	APOIO ADMINISTRATIVO
48	DMTT	0010119-2-01	HENRIQUE DÁCIO DA COSTA NETO	AGENTE DE FISCALIZACAO
49	DMTT	0943672-3-01	IGOR ANDRE BESERRA CAVALCANTI	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
50	DMTT	0943588-3-01	ISAAC GABRIEL GUIMARAES CORREIA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
51	DMTT	0943574-3-01	IVAN DA NOBREGA NOGUEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
52	DMTT	0010138-9-01	IVETE MARIA TORRES SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO
53	DMTT	0010403-5-01	IZAÍAS FIGUEIREDO ROCHA NETO	AGENTE DE FISCALIZACAO
54	DMTT	0010231-8-01	JANINE GOMES VIEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO
55	DMTT	0943678-2-01	JEAN PHILIPPE MAIA COUTO SPIER	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
56	DMTT	0943555-7-01	JEANNINE SAMPAIO XAVIER NUNES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
57	DMTT	0943576-0-01	JESIEL DE FREITAS LOPES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
58	DMTT	0004388-5-01	JOAO LUIZ FERREIRA DE MELO	AGENTE DE FISCALIZACAO
59	DMTT	0010127-3-01	JOCILEA LAMENHA LINS DA ROCHA	AGENTE DE FISCALIZACAO
60	DMTT	0010422-1-01	JORGE BEZERRA CALHEIROS FILHO	AGENTE DE FISCALIZACAO
61	DMTT	0944167-0-01	JOSE ADRIANO DE SOUSA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
62	DMTT	0003924-1-01	JOSE ANGELO RONCALLI ASSIS FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO
63	DMTT	0010357-8-01	JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO
64	DMTT	0004378-8-01	JOSE COSTA LIMA JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZACAO
65	DMTT	0010440-0-01	JOSE MARIA CABRAL DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO
66	DMTT	0010146-0-01	JOSÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO
67	DMTT	0010107-9-01	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO
68	DMTT	0943587-5-01	JOSE ROLAND COSTA FREIRE	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
69	DMTT	0943680-4-01	JULIANA COSTA LOPES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
70	DMTT	0010472-8-01	JULIO CESAR PEREIRA TAVARES	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
71	DMTT	0010234-2-01	KENYA ALCANTARA LESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
72	DMTT	0010142-7-01	LUIZ LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO
73	DMTT	0943683-9-01	MANOELA QUINTELLA CAVALCANTI	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
74	DMTT	0943583-2-01	MARCELLO DANIEL JARSEN DE MELO SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
75	DMTT	0943675-8-01	MARCIO ROBERTO SANTOS BERTO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
76	DMTT	0944173-5-01	MARCUS WAMBERTO VIEIRA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
77	DMTT	0010044-7-01	MARIA ALICE DE MOURA MATOS	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
78	DMTT	0010406-0-01	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
79	DMTT	0010050-1-01	MARIA BETANIA TENORIO CAVALCANTE	APOIO ADMINISTRATIVO
80	DMTT	0010358-6-01	MARIA CELIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE FISCALIZACAO
81	DMTT	0943554-9-01	MARIA GABRIELA RICARDO GABRIEL DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
82	DMTT	0010501-5-01	MARIA ROSENIR RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO
83	DMTT	0944013-5-01	MARILIA AGUIDA DA SILVA PINTO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
84	DMTT	0943589-1-01	MYKHAEL NYKOLLE LIMA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
85	DMTT	0010109-5-01	NEMÉSIO PARANHOS LOPES	APOIO ADMINISTRATIVO
86	DMTT	0010432-9-01	PAULO ARAÚJO DA SILVA	MOTORISTA
87	DMTT	0010292-0-01	PAULO JORGE GOMES DA SILVA	MOTORISTA
88	DMTT	0000184-8-01	PAULO DE TARSO REZENDE COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO
89	DMTT	0010510-4-01	PEDRO DEOCLECIANO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO
90	DMTT	0944158-1-01	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
91	DMTT	0943682-0-01	RAFAEL TORRES DE GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO

92	DMTT	0943557-3-01	RAONI DA SILVA MARTINS IVO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
93	DMTT	0943971-4-01	RAPHAELLA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
94	DMTT	0943684-7-01	RENATO EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
95	DMTT	0010524-4-01	RICARDO ANTONIO DE SANTANA NETO	AGENTE DE FISCALIZACAO
96	DMTT	0010288-1-01	ROBERTO JOSE DE SOUSA	SERVICOS OPERACIONAIS
97	DMTT	0944160-3-01	ROBSON DE ALMEIDA LOPES	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
98	DMTT	0943598-0-01	RODRIGO BARBOZA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
99	DMTT	0943679-0-01	RODRIGO SANTOS BEZERRA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
100	DMTT	0943903-0-01	RONALDIERE DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
101	DMTT	0009943-0-01	ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
102	DMTT	0943958-7-01	ROSE CAROLINE FIDELIS LINS PEIXOTO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
103	DMTT	0951932-7-01	RUSIVELT HENRIQUE ROSENDO LIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
104	DMTT	0010450-7-01	SAMUEL ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR - SERVICOS GERAIS
105	DMTT	0003882-2-01	SDNEY CEZAR DE ANDRADE SANTANA	AGENTE DE FISCALIZACAO
106	DMTT	0010457-4-01	SERGIO DE MELO MACHADO	APOIO ADMINISTRATIVO
107	DMTT	0010116-8-01	SERGIO ROGERIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
108	DMTT	0943545-0-01	SHEYLA DE MELO ARAUJO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
109	DMTT	0010125-7-01	SILVIA MARIA MELO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
110	DMTT	0010094-3-01	SILVIO MARCELO FERREIRA SARMENTO	AGENTE DE FISCALIZACAO
111	DMTT	0943900-5-01	SIMAO PEDRO LIRA DUARTE	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
112	DMTT	0943584-0-01	TERIVALDO FERREIRA MONTENEGRO NETO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
113	DMTT	0010449-3-01	VALERIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO
114	DMTT	0943677-4-01	WASHINGTON PEREIRA REGO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO
115	DMTT	0942514-4-01	YURI VASCONCELOS NAVARRO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69339C95

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0298/2025 MACEIÓ, 16 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 12, de 04 de julho de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de operação do sistema viário, transporte público e educação para o trânsito;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 12600/39285/2025, que trata da atualização anual das taxas dos serviços prestados pelo DMTT;

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurada no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a autorização legal para atualização anual dos valores das taxas com base na variação do IPCA, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 7.507/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores das taxas relativas aos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, com base na variação acumulada do IPCA no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os novos valores constam nos Anexos I e II desta Portaria, os quais passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Os valores atualizados incidirão sobre os serviços previstos nos artigos 1º, 12 e 13 da Lei Municipal nº 7.507/2024, e deverão ser observados em todos os requerimentos, emissões de guias e prestações de serviços realizadas a partir da vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

ANEXO I TABELA DE VALORES E SERVIÇOS LEI Nº 7.507 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ÍNDICE IPCA DE 01/2024 A 12/2024			4,83%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
001	Taxa de declarações diversas: taxa destinada a emissão de documentos expedidos pelo órgão para pessoas físicas ou jurídicas que não haja previsão específica em outros tipos de declaração.		52,36	54,89
002	Taxa de declaração de acidentes (pessoas físicas ou jurídicas): taxa destinada à emissão de declaração fornecida pelo órgão para pessoas físicas ou jurídicas, contendo os dados do acidente de trânsito como: hora, local, veículos envolvidos, condutores, entre outras informações pertinentes.		52,36	54,89
003	Taxa de cópias de imagens diversas: taxa destinada a concessão de cópias de gravação contendo imagens de acidentes, roubos entre outras.		26,18	27,44
004	Taxa de levantamento de dados de acidentes (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - BOAT).		212,00	222,24
005	Taxa de guincho pequeno e médio porte: taxa decorrente da efetivação da medida administrativa de remoção ou apreensão de veículo através de guincho.		150,00	157,25
006	Taxa de guincho grande porte: taxa decorrente da efetivação da medida administrativa de remoção ou apreensão de veículo através de guincho.		200,00	209,66
007	Taxa de guincho moto: taxa decorrente da efetivação da medida administrativa de remoção ou apreensão de motos através de guincho.		80,00	83,86
008	Taxa de estada de veículo de pequeno ou médio porte: taxa diária decorrente do período em que o veículo de pequeno ou médio porte permanecer no depósito do DMTT, computadas até o limite de 180 dias.		40,00	41,93
009	Taxa de estada de veículo de grande porte: taxa diária decorrente do período em que o veículo de grande porte permanecer no depósito do DMTT, computadas até o limite de 180 dias.		50,00	52,42
010	Taxa de estada de moto ou ciclomotor: taxa diária decorrente do período em que moto ou ciclomotor permanecer no depósito do DMTT, computadas até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.		15,00	15,72
011	Obras e serviços de implantação, expansão e manutenção realizados em vias locais e calçadas	TPOV	240,00	251,59
012	Obras e serviços de implantação, expansão e manutenção realizados em vias Arteriais	TPOV	280,00	293,52
013	Obras e serviços de implantação, expansão e manutenção realizados em vias coletoras	TPOV	260,00	272,56
014	Obra/serviço de emergência, EM VIAS LOCAIS, Realizado em até 48 horas, SEM QUEBRA DE PAVIMENTO em poço de visitas (PV) ou aéreo com OCUPAÇÃO total ou parcial do passeio e/ou pista.	Obr	140,00	146,76
015	Obra/serviço de emergência, EM VIAS LOCAIS, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (método não destrutivo) com OCUPAÇÃO total ou parcial do passeio e/ou pista.	Obr	180,00	188,69
016	Obra/serviço de emergência, EM VIAS COLETORAS, Realizado em até 48 horas,	Obr	160,00	167,73

	SEM QUEBRADE PAVIMENTO em poço de visitas (PV) ou aéreo com OCUPAÇÃO total ou parcial do passeio e/ou pista.			
017	Obra/serviço de emergência, EM VIAS COLETORAS, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (métododestruutivo) e/ou MND (método não destrutivo) com OCUPAÇÃO total ou parcial do passeio e/ou pista.	Obr	180,00	188,69
018	Obra/serviço de emergência, EM VIAS ARTERIAIS OUTRÂNSITO RÁPIDO Realizado em até 48 horas, SEM QUEBRA DE PAVIMENTO em poço de visitas (PV) ou aéreo com OCUPAÇÃO total ou parcial do passeio e/ou pista.	Obr	140,00	146,76
019	Obra/serviço de emergência, EM VIAS ARTERIAIS OUTRÂNSITO RÁPIDO Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (método não destrutivo) com OCUPAÇÃO total ou parcial do passeio e/ou pista.	Obr	180,00	188,69

ANEXO I I TABELA DE VALORES E SERVIÇOS LEI Nº 7.507 DE 23 DE JANEIRO DE 2024										
ÍNDICE IPCA DE 01/2024 A 12/2024										4,83%
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR		VALOR ATUAL		TIPO A	TIPO B	TIPO C	TIPO D	TIPO E
TAXI										
1	TRANSFERÊNCIA DE PERMITIONÁRIO DE PESSOA FISICA PARA PESSOA FISICA	R\$	2.756,00	R\$	2.889,11	R\$ 722,28	R\$ 1.444,56	R\$ 4.333,67	R\$ 5.778,23	R\$ 722,28
2	RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO ANUAL	R\$	109,70	R\$	115,00	R\$ 28,75	R\$ 57,50	R\$ 172,50	R\$ 230,00	R\$ 28,75
3	SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	109,70	R\$	115,00	R\$ 28,75	R\$ 57,50	R\$ 172,50	R\$ 230,00	R\$ 28,75
4	VISTORIA INTERNA	R\$	64,65	R\$	67,77	R\$ 16,94	R\$ 33,89	R\$ 101,66	R\$ 135,55	R\$ 16,94
5	VISTORIA EXTERNA	R\$	129,29	R\$	135,53	R\$ 33,88	R\$ 67,77	R\$ 203,30	R\$ 271,07	R\$ 33,88
6	AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS	R\$	27,56	R\$	28,89	NÃO SE APLICA	R\$ 14,45	R\$ 43,34	R\$57,78	NÃO SE APLICA
7	INCLUSÃO DE VEÍCULO	R\$	226,53	R\$	237,47	NÃO SE APLICA	R\$ 118,74	R\$ 356,21	R\$ 474,94	NÃO SE APLICA
8	INCLUSÃO DE PERMISSÃO - MOTOFRETE/MOTOTAXI	R\$	70,00	R\$	73,38	R\$ 18,35	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
9	INCLUSÃO - JANGADA	R\$	70,00	R\$	73,38	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 18,35
10	INCLUSÃO DE PERMISSÃO - MOTOFRETE/MOTO TAXI	R\$	70,00	R\$	73,38	R\$ 18,35	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
11	MOTORISTA AUXILIAR	R\$	11,63	R\$	12,19	NÃO SE APLICA	R\$6,10	R\$18,29	R\$24,38	NÃO SE APLICA
12	VISTORIA DE TRANSPORTE COLETIVO	R\$	88,90	R\$	93,19	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$186,39	NÃO SE APLICA
13	CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO	R\$	70,00	R\$	73,38	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 18,35

GRUPO	DESCRIÇÃO	MULTIPLICADOR DA TARIFA
TIPO A	Motocicletas e semelhantes como: ciclomotor, motoneta, triciclo e quadriciclo.	0,25
TIPO B	Automóvel de passeio como: carro sedã, carro hatch, perua ou SW.	0,5
TIPO C	passageiros.	1,5
TIPO D	Microônibus, midiônibus, convecional e articulado.	2
TIPO E	Jangada e embarcações	0,25

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4337771

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES:

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

